



# PROTOCOLO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

La  
Salle

## I. APRESENTAÇÃO

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.
2. De acordo com as orientações da FVS.
3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

Este protocolo, com orientações e procedimentos para o enfrentamento à Covid-19, tem como objetivo primar pela saúde de toda a Comunidade Educativa Lassalista de Manaus – Colégio e Faculdade, na retomada das atividades presenciais de 2021.

O momento que vivemos requer maior zelo pela vida e colaboração de todos na atenção às orientações dos órgãos competentes e às diretrizes presentes neste documento. Assim, é fundamental a conscientização dos colaboradores, dos estudantes e das famílias quanto à responsabilidade comum para superar as dificuldades originadas pela pandemia.

### **O Protocolo de Proteção e Prevenção à Covid-19 orienta a retomada das atividades educacionais com base em três eixos:**

**Segurança e Proteção** – diz respeito à necessidade de organizar a operação e o espaço para assegurar a proteção das pessoas que ocupam o ambiente escolar (ocupação e utilização de espaços, postura e comportamento, higiene e cuidado);

**Bem-Estar** – consiste na atenção e na melhoria da saúde física, mental e social das pessoas que ocupam o ambiente escolar (encontros, comunicação, relacionamento e diálogo).

**Aprendizagem** – trata-se das adaptações necessárias às ações pedagógicas, sendo o principal foco para a retomada das atividades presenciais (capacitação de pessoas, objetivos e medidas de aprendizagem, acompanhamento e atendimento educacional);

## **II. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS GERAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, DE APRENDIZAGEM E DE BEM-ESTAR**

As ações macros do Centro Educacional La Salle e da Faculdade La Salle para o retorno das atividades presenciais no espaço escolar - campus, visam atender às orientações dos órgãos competentes do Estado, do Município e da Rede La Salle.

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

## **2.1 Segurança e Proteção**

2.1.1 - Informar às famílias e toda a comunidade das medidas, cuidados e prevenção que a instituição está tomando. Disponibilizar via mala direta e no site da escola, o protocolo adotado, deixando bem claro quais as responsabilidades da escola e da família para o bem-estar de todos;

2.1.2 - Afixação de cartazes informativos e educativos referentes às medidas de prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) em lugares de fácil visibilidade no campus;

2.1.3 - No momento do ingresso ao estabelecimento educacional deve ser realizada a aferição de temperatura corporal de todos os frequentadores, em caso de febre igual ou superior a 37,8°, este será isolado e medidas de monitoramento dos sintomas vão ser recomendadas;

2.1.4 - Enquanto se encontrar no espaço do campus faremos o monitoramento dos casos suspeitos que apresentem sintomas característicos de síndrome respiratória – febre, dor de garganta, tosse seca, coriza, dores no corpo, perda de olfato ou paladar, dificuldade respiratória ou diarreia;

2.1.5 - Serão afastados imediatamente e mantidos em quarentena com isolamento domiciliar todos os casos positivos de COVID-19 ou indivíduos suspeitos que apresentem sintomas característicos de COVID-19. Recomendar a procura pelo serviço de saúde no caso de persistência ou agravamento dos sintomas. Discentes, pais e responsáveis são informados quanto a obrigatoriedade de comunicar imediatamente o estabelecimento educacional quando do surgimento de sintomas característicos da COVID-19, seja em alunos ou qualquer outro membro do núcleo familiar;

2.1.6 - Não deverão adentrar na Instituição pessoas que apresentarem sintomas gripais. Faremos o monitoramento com câmeras de infravermelho para controle de temperatura;

2.1.7 - Haverá escalonamento de horários para a entrada e saída dos níveis/grupos de alunos, para evitar aglomeração de pessoas;

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

2.1.8 - Desinfecção dos calçados com produtos adequados (tapetes sanitizantes) nas portarias de entradas do campus;

2.1.9 - Controle do fluxo de entrada e saída de pessoas e na formação de filas. Deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metros;

2.1.10 - Marcações no chão para manter o direcionamento e distanciamento nas filas de entradas do campus, corredores, escadas e cantinas;

2.1.11 - O acesso será somente com o uso da identidade estudantil (cartão), já entregue a todos os estudantes e familiares;

2.1.12 - Após entrada pelas portarias o estudante/acadêmico deve deslocar-se diretamente para sua respectiva sala. Fica vedado a concentração nos corredores;

2.1.13 - A circulação no campus está autorizada somente para colaboradores, alunos e serviços terceirizados. Fica limitado o acesso dos pais e/ou responsáveis mediante agendamento prévio pelos canais de comunicação: [lasalle.manaus@lasalle.org.br](mailto:lasalle.manaus@lasalle.org.br); telefones: Secretaria Suped: 3655-1249/3655-1227/Central de matrícula: 3655-1207. Educação Infantil: 3655-1222/Telefonia: 3655-1200. Ensino Superior: fone - 3655-1200 e 3655-1240.

2.1.14 - O acesso dos pais e responsáveis às salas da Educação Infantil está permitido, porém restrito a um membro familiar. A entrada será pelo acesso principal do prédio da Educação Infantil, porém sua saída será pelo portão próximo ao campo sintético coberto, conforme sinalização indicativa, a fim de evitar concentração na recepção;

2.1.15 - Orientar toda a comunidade escolar que o momento ainda é de precaução e cuidados, e que apertos de mão, abraços ou quaisquer outros contatos físicos dentro da instituição estão temporariamente vedados. Ressaltar que existem outras formas de manter o contato com os amigos e professores;

2.1.16 - Intensificar a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% ao longo do período em que estiverem no campus e reforçar que os cuidados devem continuar em casa;

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

2.1.17 - Para maior segurança de todos, fica proibida a entrega de materiais no ambiente educacional evitando a entrada de objetos contaminados;

2.1.18 - Os docentes que fazem parte do grupo de risco devem desenvolver suas atividades de forma remota, sem prejuízos ao controle de frequência ou remuneração. Observados no item 2.2.5;

2.1.19 - Cada professor receberá um kit com materiais de proteção e uso pessoal tais como: borrifador com álcool líquido, recipiente com álcool em gel, máscaras reutilizáveis, flanela e protetor facial;

2.1.20 - Para ingresso na Instituição é **obrigatório o uso de máscaras por todos os colaboradores, fornecedores, estudantes e familiares. As máscaras usadas devem ser lavadas diariamente.** Para os docentes e auxiliares que trabalham com a Educação Infantil Creches (0 a 3 anos) será necessário o uso de EPI'S (aventais, óculos de proteção e máscaras) para os profissionais que atendem a essa faixa etária, que necessitam de cuidados, durante o banho, alimentação, sono, entre outros. O procedimento de limpeza adequada das máscaras deve seguir as recomendações da FVS conforme Instrução Normativa N° 18/2020 – CECISS/FVS-AM. Em alguns setores o uso de luvas e sobre luvas conforme orientação institucional;

2.1.21 - Foram instaladas pias/lavatórios em diversos locais para higiene frequente e adequada das mãos, utilizando a água e sabão. Estão disponibilizados frascos de álcool gel na concentração de 70% em alguns pontos do campus;

2.1.22 - Torna-se obrigatório o uso de garrafa individual/squeeze e copo, sendo vedado o consumo de água diretamente da torneira. Os bebedouros destinam-se ao abastecimento das garrafas. Orientamos que é de responsabilidade de cada estudante/acadêmico ter sua garrafinha de água (squeeze) e abastecê-la antes de ingressar na sala de aula ou em outro espaço de atividades programadas;

2.1.23 - Orientamos aos estudantes/acadêmicos a não compartilhar copos, garrafas de água, alimentos, talheres, vestuário, toalhas de banho, material didático, entre outros;

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

2.1.24 - Orientamos que cada estudante traga seu lanche e o faça na própria sala de aula no horário previsto;

2.1.25 - Faremos a higienização regular das mesas, balcões e objetos com álcool gel a 70% ou outro produto sanitizante, conforme instruções do fabricante, bem como, pisos, corrimões, maçanetas, banheiros, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, controles remotos, máquinas acionadas por toque manual, objetos de uso coletivo e outros;

2.1.26 - Faremos periódica higienização dos aparelhos de ar condicionado de todas as salas de aula e demais setores da Instituição;

2.1.27 - Será assegurada a ventilação dos ambientes, devendo-se manter, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela entreabertas, visando a circulação do ar no local. Ainda que utilizando o ar condicionado, manter os ambientes arejados por ventilação natural (janelas entreabertas);

2.1.28 - Suspensão de todas as atividades que possam provocar aglomeração, tais como festa junina, lassaliada, festivais de dança, teatro, entre outras;

2.1.29 - Bibliotecas e salas de estudo devem funcionar **somente para empréstimo** de exemplares, não sendo permitida a consulta ou leitura, especialmente com a formação de grupos. Os atendentes devem ficar atentos para a limpeza e desinfecção imediata dos exemplares no momento da devolução;

2.1.30 - Brinquedotecas permanecem fechadas. Para as crianças menores recomenda-se que estas não tragam seus próprios brinquedos;

2.1.31 - Auditórios, salas de reuniões, e salas multimídia não funcionarão até posterior liberação da FVS, com objetivo de evitar aglomeração nestes ambientes.

2.1.32 - Evitar uso de adornos, tais como: anéis, pulseiras e relógios, pois dificulta a higienização adequada das mãos e pode facilitar a transmissão de agentes infecciosos, bem como, manter os cabelos presos e barba aparada durante a permanência no local;

2.1.33 - As aulas de educação física serão teóricas, em sala de aula, enquanto perdurar o período de distanciamento social;

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

2.1.34 - Dispomos de lixeiras exclusivas e bem identificadas para o descarte de máscaras e outros materiais potencialmente infectados, de modo que os colaboradores da limpeza estejam treinados para o manuseio destes itens;

2.1.35 - Deve ser realizada a verificação da completude do calendário vacinal escolar, recomendando aos pais e responsáveis a atualização quando esta for necessária, em especial, destacando a importância de vacinação contra influenza e sarampo;

2.1.36 - Teremos **sala de isolamento** para alunos que apresentarem sintomas e a possibilidade de monitoramento de temperatura;

2.1.37 - Orientamos o consumo de alimentos trazidos de casa pelos próprios alunos. No acesso às lanchonetes e refeitórios, o uso de máscaras é obrigatório na entrada, saída e na circulação;

2.1.38 - Rodízio de horários para uso dos refeitórios e lanchonetes com lotação máxima de 50% e distanciamento de 1,5m entre os usuários;

2.1.39 - Os atendentes de lanchonetes e refeitórios deverão usar a todo tempo, máscaras, toucas e óculos de proteção ou face shield, mesmo quando o funcionário já tenha sido confirmado ou suspeito de COVID-19;

2.1.40 - Deve ser disponibilizado local de fácil acesso para higienização das mãos com água e sabão, preferencialmente na entrada do refeitório ou lanchonete, estando este local devidamente sinalizado e que não seja lavabo ou banheiro;

2.1.41 - Deve estar disponível a colaboradores e usuários, com fácil acesso e a qualquer tempo, solução de álcool em gel 70% para higienização das mãos;

2.1.42 - Copos, pratos e outros utensílios deverão permanecer protegidos contra poeira e gotículas;

2.1.43 - Dar preferência a talheres e utensílios descartáveis que estejam embalados individualmente;

2.1.44 - Quando os alimentos ficarem expostos, para garantia de sua proteção, deve ser instalada barreira física contra poeira e gotículas;

2.1.45 - Havendo necessidade de formação de filas, seja no caixa ou para retirada de alimentos/bebidas, devem estar demarcados no piso o distanciamento de 1,5m entre clientes;

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

- 2.1.46 - Manter o distanciamento mínimo de 2m entre mesas;
- 2.1.47 - As mesas com 4 lugares devem ser ocupadas por no máximo 2 pessoas. Mesas maiores, próprias de refeitório, poderão ser compartilhadas desde que seja garantido o distanciamento de no mínimo de 1,5m entre pessoas;
- 2.1.48 - Não deverá ser permitido o agrupamento de mesas para atendimento de grupos;
- 2.1.49 - Não devem ser utilizados bebedouros tipo jato. Os bebedouros coletivos devem ser adaptados para uso com torneiras e abastecimento de recipientes individuais. A higienização deve ser intensificada, com desinfecção frequente das torneiras;
- 2.1.50 - Disponibilizar ao lado dos bebedouros dispenser com álcool gel 70%, e afixar cartaz que oriente a necessidade de higienização frequente das mãos;
- 2.1.51 - Assegurar a proteção de atendentes e operadores de caixa com a instalação de barreiras físicas que garantam a distância de 1,5m entre estes e os clientes;
- 2.1.52 - Dar preferência para pagamento com cartão de débito/crédito com higienização da máquina a cada uso;
- 2.1.53 - As mesas e cadeiras devem ser limpas e desinfetadas após cada uso.

## **2.2 Bem-estar**

- 2.2.1 - Realizar o acolhimento, escuta e possível encaminhamento para profissionais especializados. O acompanhamento da saúde física e mental dos colaboradores será feito pelo RH;
- 2.2.2 - Recepção e acolhimento das turmas com os Serviços Pedagógicos;
- 2.2.3 - Adequação do espaçamento do mobiliário escolar mantendo o distanciamento de 1,5 metros. Haverá divisão do número de alunos e escalonamento de dias para o presencial nas turmas em que o número de alunos não atende esse distanciamento. Para a educação infantil deverá ser adotado o distanciamento de pelo menos 2m, uma vez que para esta faixa etária a utilização de máscaras é de difícil adaptação;
- 2.2.4 - Deverão permanecer afastados das atividades presenciais, substituindo-as por modalidade remota, todos os colaboradores, docentes e discentes que sejam considerados como pertencentes a grupos de risco – obesos com IMC>35, idosos acima de 60 anos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, hipertensos descompensados, pacientes oncológicos, pessoas submetidas a

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

intervenções cirúrgicas recentes, imunossuprimidos ou quaisquer outros pacientes que estejam em tratamento de saúde que provoquem diminuição da imunidade;

2.2.5 - Tratamento diferenciado para os colaboradores do grupo de risco. Para usufruir do direito ao enquadramento, faz-se necessário apresentar a auto declaração e comprovante confirmatório (atestado médico);

2.2.6 - Realizar o acolhimento, escuta e possível encaminhamento para apoio psicológico temporário, de todos os estudantes e acadêmicos que buscam ajuda junto ao Serviços Pedagógicos/ Núcleo de Apoio Acadêmico e Coordenações;

2.2.7 - Acompanhamento dos planejamentos e cronogramas semanais postados na plataforma Google, de forma a comprovar a continuidade e qualidade do ensino;

2.2.8 - Capacitação para todos os colaboradores a respeito das medidas de prevenção ao Coronavírus, síndromes gripais e cuidados de higiene com entrega de EPI's.

## **2.3 Aprendizagem**

2.3.1 - Capacitação para os colaboradores a respeito das medidas de prevenção ao COVID-19 e síndromes gripais, para cuidados adequados de prevenção e disseminação;

2.3.2 - A instituição de ensino continuará desenvolvendo um plano de trabalho pedagógico domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco ou àqueles (ou suas famílias) que não se sintam confortáveis e seguros para frequentarem o ambiente educacional de maneira presencial;

2.3.3 - Será adotado o sistema de rodízio semanal entre alunos, ou seja, enquanto metade da turma está em sala de aula, a outra metade estará em casa acompanhando a transmissão de maneira remota;

2.3.4 - Suspensão temporária do atendimento presencial a pais ou responsáveis, sendo realizados pelos nossos canais de comunicação já informados;

2.3.5 - Suspensão temporária do atendimento presencial das regências e dos plantões de estudo sendo realizados pelos nossos canais de comunicação já informados e via plataforma Google;

2.3.6 - Realizaremos orientações nas aulas on-line (virtuais) e presenciais para com os estudantes/acadêmicos, sobre os cuidados com sua saúde, novos hábitos de higiene e procedimentos a serem adotados dentro e fora do campus;

2.3.7 - Nos casos de infração às determinações deste Protocolo de Contingência, serão aplicadas as medidas contidas no Guia do Estudante.

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

## **2.4. Ações de Acompanhamento**

2.4.1 - Supervisionar o afastamento pelo menos a 1,5m (um metro e meio) de distância das carteiras dentro da sala de aula;

2.4.2 - Monitorar a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% ao longo do período em que estiverem na escola e reforçar que os cuidados devem continuar em casa;

2.4.3 - Supervisionar a utilização de dinheiro para compra dos lanches nas cantinas, dando preferência para compras com cartão. O ideal é que a família faça, antecipadamente, os combinados diretamente com a proprietária (o) da cantina e oriente o aluno;

2.4.4 - Controlar os horários de entrada, lanche e saída das turmas, a fim de evitar filas e aglomerações;

2.4.5 - Acompanhar se o professor está fazendo uso adequado do kit proteção;

2.4.6 - Monitorar o fluxo dos alunos nas idas ao banheiro;

2.4.7 - Os alunos que optarem em não retornar ou que fazem parte do grupo de risco participarão das aulas remotas que serão transmitidas on-line e ficarão disponíveis na Plataforma Google (sala Google).

2.4.8 - Realizar reuniões sistemáticas com o Comitê e Equipe Diretiva para análise de melhorias contínuas;

2.4.9 - Verificação da completude do calendário vacinal, recomendando aos pais e responsáveis a atualização quando este for necessária, em especial, destacando a importância de vacinação contra influenza;

2.4.10 - Discentes, pais e responsáveis serão informados quanto a obrigatoriedade de comunicar imediatamente o estabelecimento educacional quando do surgimento de sintomas característicos da COVID-19, seja em estudantes ou qualquer outro membro do núcleo familiar;

2.4.11 - Comunicaremos imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS/AM) a existência de casos confirmados de COVID-19 entre colaboradores, docentes e discentes.

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

### 3. RETORNO DOS COLABORADORES E FUNCIONAMENTO DOS SETORES

#### 3.1 Cronograma de retorno:

QUEM / SETOR/GRUPO	QUANDO / DATA
Setor de Manutenção	1º grupo - 22 de fevereiro
Setor de Limpeza – Serviços gerais	1º grupo – 22 de fevereiro
Serviço de Orientação Educacional (SOE) Educação Infantil	11 de fevereiro
Serviço de Coordenação Pedagógica Educação Infantil	11 de fevereiro
Serviço de Orientação Educacional (SOE) Ensino Fundamental e Médio	Quando autorizado e conforme cronograma de retorno dos Níveis de Ensino
Serviço de Coordenação Pedagógica Ensino Fundamental e Médio	Quando autorizado e conforme cronograma de retorno dos Níveis de Ensino
Setor Financeiro	11 de fevereiro
Secretaria	11 de fevereiro
Atendimento Educacional Especializado	Quando autorizado e conforme cronograma de retorno dos Níveis de Ensino
Auxiliares Pedagógicos de Inclusão	Conforme Cronograma de retorno dos Níveis de Ensino
Professores da Educação Infantil	11 de março
Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	Quando autorizado
Professores dos Anos Finais do E. Fundamental	Quando autorizado
Professores do Ensino Médio	Quando autorizado
Auxiliares Pedagógicos	Quando autorizado
Estagiários(as)	Quando autorizado
Menores Aprendizizes	Quando autorizado
Serviço de Vigilância/Portarias	11 de fevereiro

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

Setor de Coordenação de Turno-SCT	Quando autorizado
Marketing e Comunicação	11 de fevereiro
Biblioteca	11 de fevereiro
Primeiros Socorros	Quando autorizado
TI - Multimeios	11 de fevereiro
Professores da Faculdade	Quando autorizado

#### **4. RETORNO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – estudantes/acadêmicos.**

##### **4.1 Cronograma de Reunião de Pais por Meet.**

Haverá reunião por representatividade, considerando 3 pais de cada turma, eleitos em seus grupos de whatsapp e informados ao SOE.

<b>NÍVEL DE ENSINO</b>	<b>DATA</b>
Educação Infantil	15/03/21
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Quando autorizado
Ensino Fundamental Anos finais	Quando autorizado
Ensino Médio	Quando autorizado

##### **4.2.1 Educação Infantil.**

###### **Período e fases de retomada:**

Creche II: dia 15/03/2021

Creche III: dia 15/03/2021

Pré Escolar I: dia 15/03/2021

Pré Escolar II: dia 15/03/2021

###### **Horário de funcionamento:**

Horário Matutino: 07h30min às 11h30min

Horário Vespertino: 13h30min às 17h30min

Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado para diminuir o fluxo de pessoas no campus. Entrada preferencialmente pela Portaria Norte (Rua Tiradentes).

##### **4.2.2 Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

###### **Período e fases de retomada:**

1º Ano: dia 00/00/2021

2º ano: dia 00/00/2021

3º ano: dia 00/00/2021

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

4º ano: dia 00/00/2021

5º ano: dia 00/00/2021

**Horário de funcionamento:**

Horário Matutino: 07h30min às 12h05min.

Horário Vespertino: 13h30min às 18h05min.

Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado para diminuir o fluxo de pessoas no campus. Entrada preferencialmente pela Portaria Central (Av. D. Pedro).

**4.2.3 Ensino Fundamental - Anos Finais**

**Período e fases de retomada:**

6º ano: dia 00/00/2021

7º ano: dia 00/00/2021

8º ano: dia 00/00/2021

9º ano: dia 00/00/2021

**Horário de funcionamento:**

Horário Matutino: 07h15min às 11h50min

Horário Vespertino: 13h15min às 17h50min

Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado para diminuir o fluxo de pessoas no campus. Entrada preferencialmente pela Portaria Norte (Rua Tiradentes).

**4.2.4 Ensino Médio**

**Período e fases de retomada:**

1ª série: dia 00/00/2021.

2ª série: dia 00/00/2021.

3ª série: dia 00/00/2021.

**Horário de funcionamento:**

Horário Matutino: 07h15min às 12h40min

Horário Vespertino: 13h15min às 18h40min

**Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado para diminuir o fluxo de pessoas no campus. Entrada preferencialmente pela Portaria Norte (Rua Tiradentes).**

**4.3 Atividades extraclasse, esportivas e práticas.**

Período e fases de retomada: Sem previsão de retorno

Horário de funcionamento: Sem previsão de retorno

Ações de acompanhamento: Sem previsão de retorno

**4.4 Turno complementar/Integral.**

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.

Período e fases de retomada: Sem previsão de retorno

Horário de funcionamento: Sem previsão de retorno

Ações de acompanhamento: Sem previsão de retorno

#### **4.5 Ensino Superior.**

Período e fases de retomada: Sem previsão de retorno.

Horário de funcionamento: Sem previsão de retorno.

Ações de acompanhamento: Sem previsão de retorno.

1. Plano de Contingência da Comunidade Educativa Manaus - 2021.

2. De acordo com as orientações da FVS.

3. Sujeito às alterações conforme novos Decretos de Governo (Estadual e Municipal) e/ou novos Protocolos de Segurança das autoridades competentes.